



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA NO ÂMBITO DE PROJETOS Infraestruturas de Investigação Científica

### Ref.ª BI-DOUTORANDO-PORBIOTA

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 01 (uma) Bolsa de Investigação para estudante de Doutoramento, financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT) através de fundos nacionais (PIDDAC), bem como pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através dos Programas Operacionais Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e Programa Operacional Regional de Lisboa, no âmbito do Projeto PORBIOTA - E-Infraestrutura Portuguesa de Informação e Investigação em Biodiversidade (Projetos de Infraestruturas de Investigação), Projeto n.º 22127, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências Biológicas

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Mestrado em Biologia ou em áreas afins;
- Inscrição em Doutoramento em Biologia, ou em áreas afins, estando a desenvolver investigação associada à obtenção do grau;
- Conhecimento/experiência em:
  - Biodiversidade animal europeia;
  - Protocolos de amostragem e monitorização de biodiversidade;
  - Gestão de bases de dados
  - Técnicas de geoprocessamento (SIGs);
  - Métodos de análise estatística de dados ecológicos;
  - Capacidade demonstrada de elaboração de artigos científicos em revistas internacionais.

Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Espírito de equipa;
- Capacidade para trabalho autónomo (incluindo no campo);
- Domínio da língua inglesa (oral e escrita);
- Carta de condução.

3. **Plano de trabalhos:**

O objetivo geral do projeto PORBIOTA, de que a FCUL é uma das instituições participantes, é promover a recolha e gestão de dados de biodiversidade. O(A) candidato(a) aceite deverá compilar, integrar em bases de dados e mapear dados de biodiversidade no âmbito da plataforma LTsER Montado com o objetivo de contribuir para a avaliação do estado e tendências das espécies e ecossistemas em Portugal. Terá ainda de apoiar a instalação de instrumentação no terreno e a recolha, análise e disseminação de dados abióticos e bióticos. Complementarmente, terá de contribuir para a elaboração de relatórios técnicos e publicações relevantes.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

- 4.1. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);
- 4.2. Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, e disponível nos seguintes *links*:

<https://dre.pt/application/conteudo/127238533> ou <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>

Cofinanciado por:





5. **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais (cE3c) da FCUL.

6. **Orientação Científica:**

Prof.<sup>ª</sup> Doutora Maria Margarida de Mello dos Santos Reis Gutterres da Fonseca.

7. **Duração da bolsa:**

A bolsa tem início previsto para dezembro de 2020. O contrato, com a duração inicial de 03 (três) meses, em regime de exclusividade, poderá ser eventualmente renovado por iguais períodos de 03 (três) meses, até à data limite do projeto, prevista para 15/06/2021.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**

8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 1074,64 (mil e setenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, e disponível no link: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>

8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, uma entrevista de seleção.

Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos 03 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

Na eventualidade da entrevista de seleção ser realizada, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

10. **Composição do Júri de Seleção:**

Prof.<sup>ª</sup> Doutora Maria Margarida de Mello dos Santos Reis Gutterres da Fonseca (Presidente), Prof. Doutor Rui Miguel Borges Sampaio e Rebelo (1.º Vogal Efetivo) e Prof. Doutor Jorge Manuel Mestre Marques Palmeirim (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes a Prof.<sup>ª</sup> Doutora Cristina Maria Branquinho Fernandes (1.º Vogal Suplente) e a Prof.<sup>ª</sup> Doutora Cristina Maria Filipe Máguas da Silva Hanson (2.º Vogal Suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no *Formulário de Dados Pessoais*, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida.

12. **Prazo de receção de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 30 de outubro a 12 de novembro de 2020, inclusive.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço [candidaturas@ciencias.ulisboa.pt](mailto:candidaturas@ciencias.ulisboa.pt), **obrigatoriamente com a indicação da referência "BI-DOUTORANDO-PORBIOTA", sob pena da mesma não ser considerada a concurso**

As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (**ver formulário infra**);
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado;



- Documento(s) comprovativo(s) de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), com média final, ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s);
- Caso o grau académico, exigido no presente edital como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
  - o Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
  - o Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.
- Comprovativo de inscrição em Doutoramento em Biologia, ou em áreas afins.

NOTAS:

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

---

### DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS VIA E-MAIL

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: \_\_\_\_\_ Válido até: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Morada completa: \_\_\_\_\_

Código-Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

---

(assinatura do candidato)